EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA AREA DA SAÚDE

Porto Alegre, 01 de julho de 2011

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

LDB Nº 9394/96

- É uma modalidade de ensino integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A quem se destina?

- Ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio, superior, bem como aos trabalhadores em geral, jovens ou adultos

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, de 3 de Fevereiro de 2005

(Atualiza as DCN definidas pelo CNE para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004)

Art. 3º - A nomenclatura dos cursos e programas de Educação Profissional passará a ser atualizada nos seguintes termos:

- I. "Educação Profissional de nível básico" passa a denominar-se **"formação inicial e continuada de trabalhadores**";
- II. "Educação Profissional de nível técnico" passa a denominar-se **"Educação Profissional Técnica de nível médio";**
- III. "Educação Profissional de nível tecnológico" passa a denominar-se **"Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação".**

Sobre a Educação Profissional segundo as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)

I. Como se organiza

Formação inicial e continuada

- Para trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

Nível médio

- Formação Técnica → ensino médio
- Qualificação técnica → ensino fundamental

Nível superior

- Educação Profissional Tecnológica
- Educação Universitária: graduação, pós-graduação

Sobre a Educação Profissional segundo as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)

II. Como está definida

modalidade de ensino integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e tecnologias que conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva

III. Clientela

egressos do ensino fundamental e do ensino médio bem como trabalhadores inseridos na produção sem a qualificação específica.

IV. como e onde poderá ser desenvolvida

em articulação com o ensino regular, em instituições especializadas ou nas unidades/setores de trabalho.

A Educação Profissional e Tecnológica na LDB

Lei nº. 11.741/2008

Altera dispositivos da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica

Estrutura da Educação Nacional

1 2 3	4 5	6 7 8 9 10	11 12 13	14	15 16 17	18 19 20 21 . . .	Idade	
EDUCAÇÃO BÁSICA						EDUCAÇÃO SUPERIOR	*Nível de Escolaridade*	Educação a Distância
EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	- Cursos Seqüenciais - Graduação - Pós-Graduação - Extensão		
creche	pré-escola	anos, séries, ciclos etc.						
			Cursos e exames: Ensino Fundamental				*Educação de Jovens e Adultos*	
					Cursos e exames: Ensino Médio			
			Form.Inic.e cont.trabalhadores ou qualific.profissional				*Educação Profissional**	
					Técnico de nível médio			
						Tecnológico Graduação e Pós		

Obs.: Emenda Constitucional nº. 59/2009 torna obrigatório o Ensino dos 04 aos 17 anos de idade

*A Lei nº. 11.741, de 16/07/2008, alterou dispositivos sobre **Educação Profissional e Tecnológica**

Educação em Saúde

A constituição e a implementação do Sistema Único de Saúde, trouxe novos cenários e possibilidades que exigem estratégias de formação que tenham como referência os princípios éticos da universalidade, da equidade e da integralidade, visando a garantir à população o acesso igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Quem oferece no Brasil a Educação Profissional na área da Saúde

- Escolas públicas federais, estaduais, municipais do sistema de educação.
- Escolas privadas incluindo as do Sistema S.
- Rede das escolas públicas do Sistema Único de Saúde – RET-SUS

Problemas no Campo da Saúde

- Estudo da força de trabalho em saúde, realizado no final da década de 70, indicava que 300 mil trabalhadores empregados, exerciam funções sem a qualificação específica – atendentes de enfermagem.
- Reivindicações dos trabalhadores por processos educativos com validação de estudos e possibilidades de certificação com validade nacional.
- Estimativas da força de trabalho de nível médio em 1.999 indicava a presença de 225 mil atendentes só na área de enfermagem.

ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO Projeto Larga Escala Novos Paradigmas

- Escola pública ligada ao setor saúde;
- Aluno/cliente: trabalhador empregado;
- Docente: instrutor/supervisor do serviço;
- Escola multiprofissional em saúde;
- Eixo metodológico: integração ensino/serviço;
- Processos administrativos centralizados;
- Execução curricular descentralizada;
- Coordenação pedagógica: centralizada na Escola e descentralizada no local dos cursos.

O Projeto Larga Escala: década de 1980

- *Grande movimento do setor público* para a formação de trabalhadores de nível médio do SUS, especialmente da área da enfermagem.

- *Criação de Escolas Técnicas do SUS* – novos paradigmas: escola função, descentralização dos cursos, currículo integrado, concepção pedagógica baseada na problematização das práticas.

Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE

- Promover a melhoria da qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar no Brasil, particularmente dos estabelecimentos integrantes do SUS, através da qualificação dos trabalhadores de enfermagem.

Componentes do Profae

- **Componente I**
- Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:
  - Educação Profissional
  - Ensino Fundamental

- **Componente II**
- Fortalecimento das Instâncias Reguladoras e Formadoras do SUS:
  - Escolas Técnicas do SUS - ETSUS
  - Sistema de Certificação de Competências - SCC
  - Formação Pedagógica para Docentes
  - Sistema de Acompanhamento do Mercado de Trabalho em Saúde - SAMETS

2003 – SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- **DEGES**
- **DEGERTS**

Diretrizes políticas, ações e programas

Imagem Objetivo

▼

Ordenar a formação profissional técnica de nível médio tendo como propósitos:

- o cumprimento do que estabelece o Art. 200 da CF;
- atender ao que dispõe a Lei 8080/90, em especial o art. 6º ;
- efetivar a missão da SGTES/DEGES
- responder as demandas dos gestores do SUS quanto à qualificação do trabalho e trabalhadores, considerando as prioridades da política de saúde e necessidades locoregionais;
- atender aos referenciais da PNE, em especial as diretrizes estabelecidas para a educação profissional técnica de nível médio.

Diretrizes políticas, ações e programas

Eixos estruturantes

▼

- programas de formação profissional de técnicos de nível médio para o SUS
- programas de qualificações;
- especialização pós técnica.

Educação profissional técnica de nível médio: contexto e antecedentes

1. perfil do grupo de trabalhadores inseridos na rede de serviços de saúde na categoria de técnicos de nível médio

- diversidade e imprecisão na absorção e na inserção no que diz respeito à escolaridade e à formação específica para a área;
- diferentes tipos e múltiplos vínculo

Educação profissional técnica de nível médio: contexto e antecedentes

2. pontos críticos da formação

- processos/cursos de formação oferecidos majoritariamente pelo setor privado de ensino o que inibe a matrícula e gera desistências;
- orientação pedagógica dos cursos centrada na competência para fazer;
- recursos e material bibliográfico inadequados ou insuficientes (cursos sustentados, em geral, em manuais);
- ausência de investimentos na qualificação didático-pedagógica de profissionais da saúde para a função docente em cursos/ETSUS.

Educação Profissional em Saúde

Para contribuir com a efetivação da Política Nacional de Saúde, a Política de Educação Profissional deve:

- Articular estratégias para a elevação da escolaridade, dos perfis de desempenho profissional e para a educação permanente dos trabalhadores.
- Ser ampliada, condizente com as demandas da prática profissional e com a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos indivíduos e coletividades.
- Situar-se na real complexidade do trabalho, nos projetos estruturantes da reorientação do modelo de assistência e no paradigma sanitário do SUS.
- Contribuir para a valorização e promoção da autonomia e da emancipação dos trabalhadores e das relações de trabalho.

ETSUS

- Instâncias educacionais criadas para efetivar processos e programas de formação profissional técnica de nível médio na área de saúde e de qualificação do pessoal de nível técnico empregado no setor saúde;

- Espaços pedagógicos formalmente instituídos onde são desenvolvidos, de forma ordenada e sistemática, processos formativos do trabalhador, empregado na rede de serviços do SUS

Princípios da Educação Profissional para as ETSUS

- o trabalho como um principio pedagógico (a Unidade de trabalho é um locus de aprendizagem);
- parceria e articulado entre instituições de ensino e de serviços;
- essência do processo ensino-aprendizagem: a aprendizagem baseada na análise, acompanhamento e avaliação critica sobre as práticas reais da rede de serviços (aprendizagem significativa);
- as necessidades de formação e qualificação emergem do processo de trabalho nas unidades de saúde.

Sobre as Escolas Técnicas do SUS: paradigmas administrativos e pedagógicos

- escola “função” com foco na educação técnica profissional de nível médio (multiprofissionalidade)
- gestão e coordenação pedagógicas centralizadas
- descentralização/desconcentração de cursos
- currículo integrado
- concepção pedagógica baseada na inserção do aluno e do “professor” na Unidade de Trabalho como ato pedagógico;
- Rede das escolas públicas do Sistema Único de Saúde/RETSUS

RETSUS

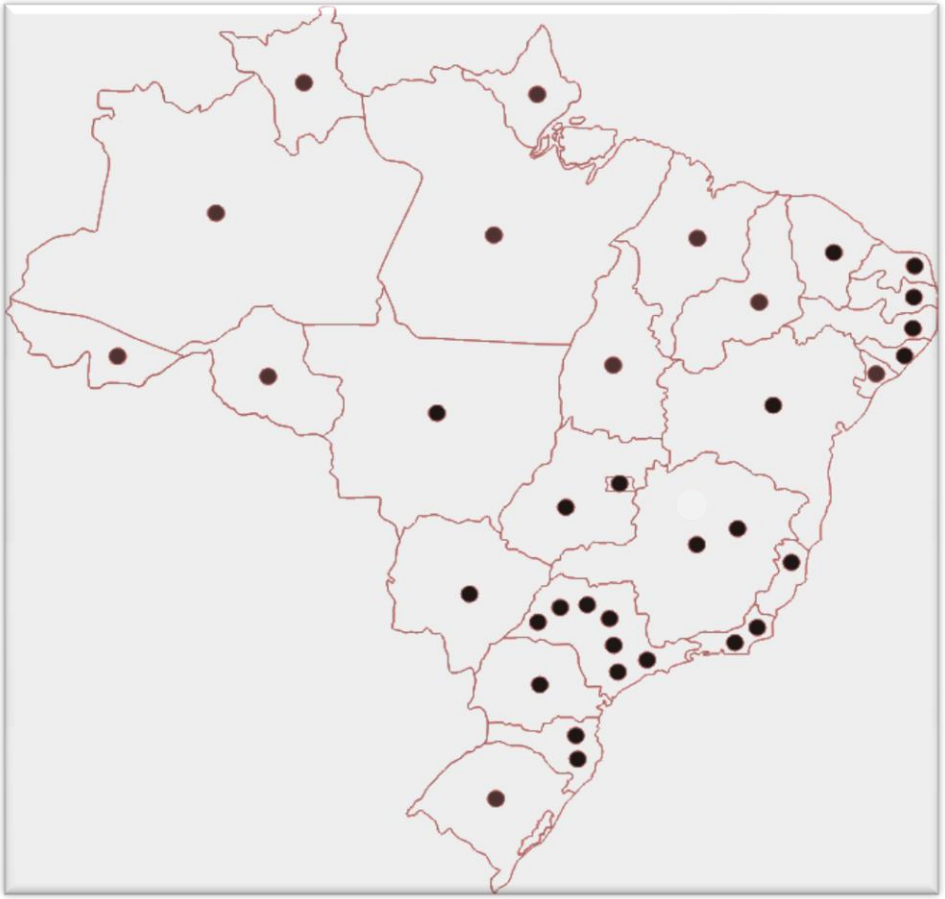

◄ 36 ETSUS

RETSUS

- Portaria nº 1.298, de 28 de novembro de 2000 - constitui a rede de escolas Técnicas do SUS, denominada RETSUS. (revogada em 2005)

- Portaria nº 2.970, de 25 de novembro de 2009 - Institui a Rede de Escolas Técnicas do SUS e dispõe sobre as diretrizes para a sua organização

RETSUS

Objetivos:

I - compartilhar informações e conhecimentos;

II - buscar soluções para problemas de interesse comum;

III - difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica, tendo em vista a implementação de políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente para os trabalhadores do SUS; e

IV - promover a articulação das instituições de educação profissional em saúde no país, para ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades ou demandas do SUS.

http://www.retsus.fiocruz.br

RETSUS

Comissão Geral de Coordenação da RETSUS, composta por:

- Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde do DEGES/SGTES/MS, (responsável por coordenar a Comissão Geral)
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS,
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS,
- Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS/Representação do Brasil,
- Representantes das ETSUS de cada uma das cinco regiões geopolíticas

RETSUS:
fontes de investimentos

- Ministério da Saúde, mediante portarias de repasse fundo a fundo e convênios.

- Recursos provenientes das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

DESAFIOS RETSUS

- Integração da diversidade – diálogos local/ regional / nacional / internacional;
- multiplicidade de atores influenciando o processo de decisão, execução e controle do processo educacional;
- Estrutura policêntrica – distintos núcleos articuladores em direção a relações mais horizontais.

PROFAPS

Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde

Portaria GM/MS nº 3.189, de 18/12/2009 - R$ 5.000.000,00
Portaria GM/MS nº 1.626, de 24/06/2010 - R$ 60.000.000,00
Portaria GM/MS nº 1.307, de 06/06/2010 - R$ 63.000.000,00

PROFAPS: prioridades

Formação Técnica – Nível Médio

- **Radiologia**
- **Patologia Clínica e Citotécnico**
- **Hemoterapia**
- Manutenção de Equipamentos
- Saúde Bucal
- Prótese Dentária
- **Vigilância em Saúde**
- Enfermagem

Aperfeiçoamento/Capacitação

- **Saúde do Idoso** para às equipes da Estratégia Saúde da Família e equipes de enfermagem das instituições de longa permanência,

- Formação do **Agente Comunitário de Saúde** - Portaria GM/MS nº 2.662, de 11 de novembro de 2008

ACS: Resultados do período 2005 – 2010

UF	QUANTITATIVO DE ACS	
	Contratado	Concluinte
AC	1.283	838
AL	4.611	4.815
AP	1.370	557
AM	5.394	5.030
BA	21.338	17.422
CE	14.070	11.041
DF	806	0
ES	5541	5.831
GO	5.027	4.713
MA	14.106	11.430
MG	24.086	21.182
MS	3.345	3.170
MT	4.138	3.526
PA	5.280	0

UF	QUANTITATIVO DE ACS	
	Contratado	Concluinte
PB	7.717	3.084
PE	12.975	14.435
PI	6.915	6.492
PR	12.128	10.861
RJ	11.075	4.756
RN	5.192	5.311
RR	618	529
RO	2.410	2.707
RS	8.054	0
SC	10.328	2.250
SE	3.455	1.482
SP	16.753	11.336
TO	3.269	2.700
TOTAL	**211.284**	**155.498**

Ações desenvolvidas em 2010 para ordenação e execução dos 04 cursos prioritários

- Mapas de Competências
- Marcos de Orientações Curriculares
- Publicação dos **Cadernos PROFAPS**
- Oficinas Regionais para fortalecimento e planejamento das propostas de cursos apresentados pelas ETSUS

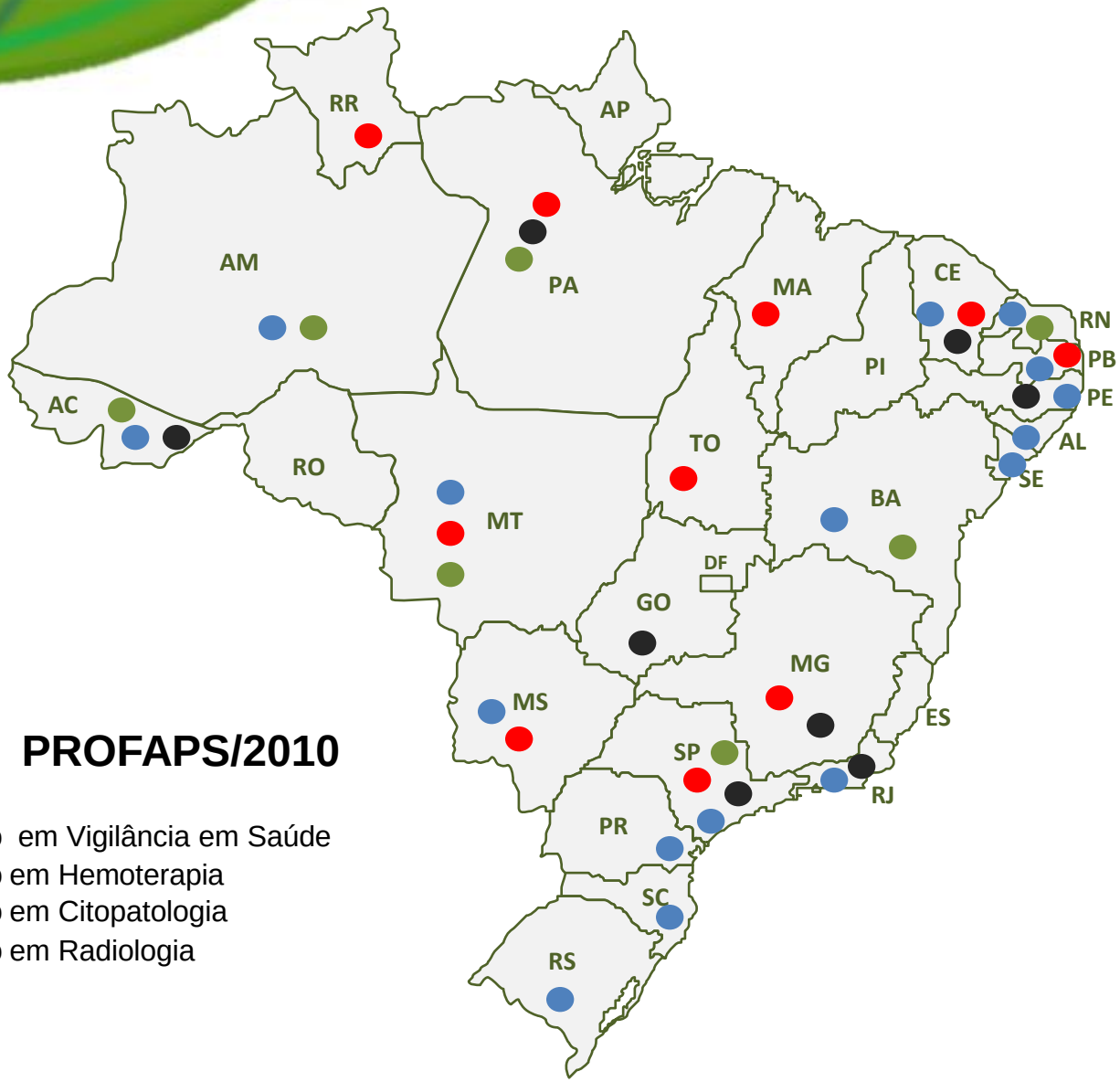

Cursos PROFAPS/2010

- Técnico em Vigilância em Saúde
- Técnico em Hemoterapia
- Técnico em Citopatologia
- Técnico em Radiologia

Projetos PROFAPS 2009 - 2010

CURSO	UF	TOTAL
Técnico em Análises Clínicas	BA, CE, RR	200
Técnico em Citologia	AC, CE, GO, MG, PA, PE, RJ, SP	397
Técnico em Enfermagem	AC, CE, MA, MG, MS, PI, PR, RJ, RR, SC, TO	3.152
Técnico em Hemoterapia	CE, MA, MG, MS, MT, PA, PB, RR, SP, TO	648
Técnico em Radiologia	AC, AM, BA, MT, PA, RN, SP	380
Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal	AC, AM, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RS, SE, SP, TO,	3.872
Técnico em Vigilância da Saúde	AC, AL, AM, BA, CE, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP	6.415
Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso	AC, ES, MS, PA, RJ, RN, RS, SC, SE	6.005
Formação inicial do Agente Comunitário de Saúde	AM, GO, MG, MT, SE, TO	8.386
Espec, Pós Técnica em Atenção Básica, Saude Mental, Urgência e Emergência, Enfermagem do Trabalho, Saúde do Idoso e Gestão da Vigilância	AM, SC	825

Estratégicas para aperfeiçoamento/capacitação

Programa de Qualificação do ACE (em fase de conclusão)

•Estabelecimento de diretrizes e referenciais

•Carga Horária: 400H

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

- Recursos da Educação Profissional destinados a Educação Permanente dos trabalhadores de nível médio

  2007 – R$ 50.000.000,00

  2008 – R$ 50.000.000,00

  2009 - R$ 50.000.000,00

  2010 - R$ 30.000.000,00

- Aproximadamente **100 mil trabalhadores** contemplados com qualificações e formação técnica de nível médio

OBRIGADA

Mônica Diniz Durães

educacaoprofissional@saude.gov.br